



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Decreto Legislativo Nº: 104/2019.

Autor: Ver. Ricardo Rosso

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO AO SENHOR
MÁRIO RAZZERA”.**

Silvio Tondo Tolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz Saber, que em cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XX, Lei Orgânica Municipal que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Mário Razzera.

Parágrafo Único: Este Título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Caçapava do Sul.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene de comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da rubrica orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 24 de Abril de 2019.

Ricardo Rosso
Vereador - PP

CNU CÂMARA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO
24/04/2019 14:22 - 00000009289 01/02